

PORTARIA Nº 232/2014

**Concede adicional por tempo de
serviço a servidor municipal.**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede adicional por tempo de serviço (triênio) ao servidor municipal **Luiz Carlos Cera**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 01 de agosto de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-07-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo